



**Governo do Estado de Roraima**

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA Nº 803/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR e do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CEMACT/RR, no uso das suas atribuições legais do seu cargo, em conformidade com o Art. 12 Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, aprovado em Plenário do CEMACT, em 11 de outubro de 1995.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Servidores, abaixo relacionados para comporem a Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT:

**I – Secretárias Executivas**

**1ª Secretária** - Suellen Franco Fraulob

**2ª Secretário** – Luciana Silva de Souza

GLAIS GLEICIANE FERRAZ DE SOUSA LEVINO  
 ANILAN (EVILAN BRANDÃO ARRUDA)

**II – 01 (um) Coordenador Administrativo**

Lilian Claudia Patriota Prado

**III – 01 (um) Coordenador Técnico em Meio Ambiente**

Zacarias Cruz de Oliveira

WAGNER SEVERO

**IV – 01 (um) Coordenador Técnico-Científico e Tecnológico**

Maria Lindalva da Silva Dias

Dr. CARLOS ALBERTO BORGES.

**V – 01 (um) Coordenador Jurídico**

Vinícius Guareschi

LUCIO TONNELI

**Art. 2º** - Revoga-se a PORTARIA N.º 614/2019, publicada no DOE N.º 3570, de 26/09/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente Interino da FEMARH/RR



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente da FEMARH**, em 01/11/2021, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3259106** e o código CRC **71E03AE3**.